



## ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 1942/2011

Às dez (10:00) horas do dia vinte e dois (22) de Março do ano de Dois Mil e Onze (2011), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.909/2011, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 1942/2011**, que tem como objeto Aquisição de **Botijões de Gás – GLP de 13 kg e 45 kg (somente a carga)**, destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino, a serem entregues mensalmente diretamente nas Escolas, até 31 de dezembro de 2011. O Presente Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Cidades (dia 03/03/2011) e Jornal Gazeta de Caçapava (dia 04/03/2011). O extrato do referido Edital foi publicado ainda na página de Licitações do site oficial da Prefeitura Municipal, fls. 30 dos autos, onde comprova-se que quatro (04) empresas efetuaram a retirada do Edital, conforme verifica-se através das fls. 28 e 29 dos autos. Ainda foi enviado Edital por meio eletrônico a uma Empresa, sendo que outra interessada retirou o Edital pessoalmente junto ao Setor de Licitações. Chegada a hora designada para abertura dos envelopes, constatou-se que nenhuma Empresa acudiu ao presente Certame, sendo portanto declarada **DESERTA** a presente Licitação. Assim sendo, esta Comissão recomenda seja repetida a Licitação, devendo incluir também a relação de gás solicitada pela Secretaria de Obras, pedido este, o qual encontra-se de posse deste Setor para lançamento de licitação. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhando-se os autos ao Exmº Sr. Prefeito submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ALESSANDRA GIAMBASTIANI DIAS

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

DE ACORDO.

**CEL. TIARAJU DE CASTRO,**  
**Prefeito Municipal.**